Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1024/86

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE"

NILSON WILHELMS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispostos no Art. 42 e Art. 43 § 1º, ítem III da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

CONSIDERANDO, a autorização legislativa contida na Lei Municipal nº 1.664 de 13.11.85

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica Suplementado na Importância total de / CZ$ 15.000,00 (quinze mil cruzados), o Elemento da Unidade / Orçamentária abaixo discriminada.

05.02 - DIFUSÃO CULTURAL

Elemento : 3 2 5 0 - TRANSF. À PESSOAS.

Subelemento : 3 2 5 4 - Apoio Financ.Estudantes..CZ$ 15.000,00

Art. 2º - Os Recursos para cobertura do presente Crédito Suplementar correm à conta da Reserva de Contingência do-presente exercício.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de / sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 19 de Maio de 1.986.

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

ERNANI V. UTZIG.
Secretário Municipal

DECRETO Nº 1024/86 FINAL.